



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 113/2022

**EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que seja implementada aos servidores da saúde a contagem de tempo referente ao período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para fins de avanços e licenças-prêmio, conforme exceção à LC 173/2020, prevista na LC 191/2022.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 08 de agosto de 2022.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador